



Projeto de Resolução n.º 80/XVI/1.^a

Pela construção de uma nova ala de Cardiologia Pediátrica no Hospital de Santa Cruz

Exposição de motivos

Inaugurado em 1980 e integrado no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, o Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, tem-se assumido desde a sua inauguração como uma unidade que presta cuidados diferenciados nas áreas da cardiologia e da nefrologia e que em Portugal foi pioneira na realização da primeira angioplastia coronária em 1984, do primeiro transplante cardíaco em 1986 ou da primeira intervenção cardíaca para abertura de válvula pulmonar num bebé de 28 semanas com apenas um quilo em 2013.

Actualmente, a cardiologia pediátrica e em especial o tratamento de cardiopatias congénitas são domínios onde o Hospital de Santa Cruz se apresenta como hospital referência a nível nacional, acolhendo e tratando inclusivamente crianças que vêm dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e que só nesta unidade encontram possibilidade de tratamento.

Contudo e apesar do exposto, constata-se que, desde a sua inauguração, o hospital não sofreu qualquer intervenção de fundo. A ala de cardiologia pediátrica do centro de referência de cardiopatias congénitas continua em instalações provisórias desde a sua criação e apresenta um conjunto de graves problemas e insuficiências que carecem de uma rápida intervenção. Entre esses problemas destacam-se a exiguidade do espaço afecto à unidade, a inexistência de casa-de-banho específicas para as crianças, a existência de quartos sem casa-de-banho, a insuficiência das vagas na unidade de cuidados intensivos (apenas 3), a insuficiência de camas (apenas 8, quando seriam necessárias 14), a inexistência de espaço para os pais pernitem, a inexistência de uma sala destinada a colheitas de sangue e a inexistência de uma sala privada condigna para que sejam transmitidas aos pais notícias sobre a situação clínica dos seus filhos.

A existência destas insuficiências na ala de cardiologia pediátrica é manifestamente incompreensível atendendo a que, desde 2019, que existe um projecto de construção de uma nova ala de cardiologia pediátrica no Hospital de Santa Cruz (com inauguração prevista para 2023), que garantirá mais espaço para esta ala com um novo edifício autónomo de 2 pisos, com

um serviço geral de cuidados intensivos e uma sala de cirurgia de ambulatório. Este projecto conta com uma promessa de comparticipação financeira do Município de Oeiras assumida por memorando (que suprimirá a eventual falta de recursos para avançar, financiando 5 dos 7 milhões de euros estimados como custo do projecto) e, apesar de ter o aval do Secretário de Estado da Saúde em 2021 e de o manifesto interesse público na concretização do projecto ter sido reconhecido por Despacho do Ministro da Saúde em despacho de Março de 2023, só não avança devido a entraves burocráticos existentes no âmbito do Ministério das Finanças.

De acordo com informações prestadas pelo anterior Governo à Assembleia da República, em Outubro de 2024, estaria em curso uma concertação entre o Ministério da Saúde, o Ministério das Finanças e o Centro Hospitalar Lisboa Ocidental tendo em vista a correcção dos valores do projecto em virtude do aumento dos custos das matérias-primas e de recomendações entretanto apresentadas pela CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. As referidas informações sublinhavam que, atendendo aos processos de contratação pública de execução de projecto e empreitada de obra pública, o mesmo poderia estar concluído num horizonte temporal máximo de 3 anos desde o início da sua execução.

Na sequência de pergunta colocada pela representação do PAN na Assembleia Municipal de Oeiras, no mês de Maio, o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras confirmou a informação dada à Assembleia da República e informou que estaria em curso um processo negocial com o Governo para renegociação dos valores fixados no memorando de 2019.

Face ao exposto e procurando dar resposta ao apelo feito pela Petição n.º 44/XV/1.^a que recolheu quase 8 mil assinaturas, com a presente iniciativa o PAN pretende garantir a rápida construção de um novo edifício apto a acolher a nova ala de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz, instando para o efeito que o Governo conclua as diligências necessárias à rápida aprovação e início da execução do projecto de recuperação e ampliação das unidades que acolhem os centros de referência de cardiopatias congénitas, transplante cardíaco e transplante renal daquele Hospital.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar que o Governo, em articulação com o município de Oeiras, leve a cabo as diligências necessárias à rápida aprovação e início da execução do projecto de recuperação e ampliação das unidades que acolhem os centros de referência de cardiopatias congénitas, transplante cardíaco e transplante renal do Hospital de Santa Cruz, em termos que garantam a construção de um novo edifício apto a acolher a nova ala de cardiologia pediátrica.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 7 Maio de 2024

A Deputada,

Inês de Sousa Real